



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 054/2010

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do curso de Graduação em Biomedicina - Titulação: Bacharel na Habilitação: Pesquisa Científica aprovado pela **Resolução 24/2009** do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.057635/2009-36

R E S O L V E:

Art.1º- Altera o Artigo 6º da Resolução 24/2009 para:

Art. 7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.864 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo Específico, 1.000 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Complementar e, ainda 936 horas para as disciplinas/atividades optativas, sendo 836 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 100 horas para Atividades Complementares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor